

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 23/2019
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeada através da Portaria nº 2810/2019, publicada no Boletim de Nomeação nº 19/2019, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 18 de Abril de 2019, referente ao concurso público nº 01/2015, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo os mesmos comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **22 de Junho de 2019**, conforme parágrafo 2º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001, pelo fato da candidata estar em gozo de prorrogação da Licença Maternidade no ato da nomeação.

DA HABILITADA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LETÍCIA MORGANA BERTHOLDO DE SOUZA

Ijuí, 07 de Maio de 2019.

ÉLIO JOÃO QUATRIN
Secretário de Administração